## LEI $N^{\circ}$ 1.391, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

Publicado no Diário Oficial nº 1499.

## Concede título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Hagahús Araújo.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Hagahús Araújo.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2003; 182º da Independência, 115º da República e 15º do Estado.

## MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado